



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Vide e Revogada parcialmente pela [Portaria PGR/MPF nº 779, de 9 de setembro de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 681, de 7 de agosto de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 601, de 1º de julho de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 602, de 1º de julho de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos Ofícios nos 10311, de 16 de agosto de 2019, 13645, de 29 de outubro de 2019, 14151, de 19 de novembro de 2019, e 14542, de 29 de novembro de 2019, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, relativos ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020019/2018-54, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República GUILHERME ROCHA GOPFERT, LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO, MARILIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA, PALOMA ALVES RAMOS, PAULO SERGIO FERREIRA FILHO, THIAGO LACERDA NOBRE E YURI CORREA DA LUZ para atuarem, em conjunto com os membros titulares, nos Processos/Procedimentos nos 1.34.001.004550/2017-19, 0001425-35.2017.403.6115, 500116045.2017.403.6115, 0005801-60.2017.403.6181, 3000.2017.002508-6, 0006295-22.2017.4.03.6181, 3000.2017.002568-2, 1.34.001.004811/2017-92, 3000.2017.002510-4, 0005635-28.2017.403.6181, 3000.2017.002569-4, 0006493-59.2017.403.6181, 3000.2017.002575-0, 0006365-39.2017.403.6181, 0006298-74.2017.403.6181, 3000.2017.002574-8, 0005800-75.2017.403.6181, 3000.2017.002572-4, 0005638-80.2017.403.6181, 3000.2017.002567-0, 1.34.001.004644/2017-80, 3000.2017.002570-0, 0005346-95.2017.4.03.6181, 3000.2017.002570-0, 1.34.001.004645/2017-24, 0005803-30.2017.403.6181, 1.34.001.004641/2017-46, 0005637-95.2017.403.6181, 0008633-66.2017.403.6181, 0009022-51.2017.403.6181, 0008634-51.2017.403.6181, 0008455-20.2017.403.6181, 0010797-04.2017.403.6181, 1.34.001.011420/2017-24, 0015529-28.2017.403.6181, 1.34.001.004811/2017-92, 1.34.001.001142/2018-88, 002176-18.2017.403.6181 e 0141/2017-11, bem como em todos os feitos cíveis e criminais que resultem de conexão, continência, compartilhamento de provas, desdobramento, desmembramentos e declínio de

competência dos processos oriundos do Grupo de Trabalho da Lava Jato do Gabinete do Procurador-Geral da República e das Forças-Tarefas da Operação Lava Jato nos Estados do Paraná, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Art. 2º Incluir na designação do artigo anterior a Procuradora Regional da República JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI, autorizada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal por meio da [Portaria PGR/MPF nº 147, de 27 de fevereiro de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 86, de 2 de março de 2018.

Art. 3º ~~Ficam mantidos os termos das desonerações e lotações provisórias previstos nas Portarias [PGR/MPF nº 1034, de 16 de novembro de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 1143, de 30 de outubro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 19 de novembro de 2019; [314, de 15 de abril de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 16 de abril de 2019; [439, de 16 de maio de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 53, de 30 de maio de 2019; [453, de 27 de maio de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 58, de 6 de junho de 2019; [1202, de 8 de novembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 6 de dezembro de 2019; e [2, de 3 de janeiro de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 40, de 7 de janeiro de 2020. (Revogado pela Portaria PGR/MPF nº 779, de 9 de setembro de 2020)~~

Art. 4º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 878, de 25 de setembro de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 55, de 2 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 jan. 2020. Seção 2, p. 40.](#)